



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria do Meio Ambiente

Coordenação de Gestão dos Fundos - SEMA/COGEF

RESOLUÇÃO CECA Nº 07/2025

RESOLUÇÃO CECA Nº 07/2025 DE xx DE AGOSTO DE 2025 - Aprova o Relatório Técnico acerca do adimplemento das obrigações estipuladas no Termo de Compromisso para Compensação Ambiental - TCCA nº 001/2022.

O **COMITÊ ESTADUAL DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL - CECA**, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 16.988, de 25 de agosto de 2016, alterado pelo Decreto 23.770 de 04 de junho de 2025, e em conformidade com o art. 21º, tendo em vista o que foi deliberado em sua 3ª Reunião Ordinária do CECA, realizada em 17 de junho de 2025.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Relatório Técnico acerca do adimplemento das obrigações estipuladas no Termo de Compromisso para Compensação Ambiental - TCCA nº 001/2022 celebrado entre o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente – SEMA, e a Minas Stones Mineração LTDA., conforme Processo SEI nº 027.1430.2021.0002271-73, com interveniência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO MENDONÇA SODRÉ MARTINS

Secretário do Meio Ambiente

Presidente do Comitê Estadual de Compensação Ambiental - CECA



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Mendonça Sodré Martins**, Secretário de Estado, em 14/08/2025, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00120150275** e o código CRC **71605485**.

Referência: Processo nº 027.18641.2025.0002336-59

SEI nº 00120150275